



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1918, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** participar da reunião do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos – GT6, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, a realizar-se no dia 2 de dezembro de 2015, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no email nº 114/2015/CGAB/PGJ, de 9 de novembro de 2015, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** participar da reunião do Grupo de Trabalho de Combate à Violência Doméstica e Defesa dos Direitos Sexuais e Reprodutivos – GT6, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, a realizar-se em 2 de dezembro de 2015, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 24/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle